

P O R T A R I A Nº 866/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002148/2026;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor municipal, **IGOR SABINO DE OLIVEIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11660, referente ao 1º quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Julho/2026 e término no último dia do mês de Setembro/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal